



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 17/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO
DE 2011: -----**

----- Aos treze e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, João Evangelista Rocha de Almeida, Luis Filipe Cruz Barreto, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capelôa. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Prof. Saul dos Santos Rico. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

----- Foi posta à aprovação a acta da reunião ordinária realizada em 22 de Setembro findo, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respectivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo”, em 10 de Outubro de 2011. A mesma foi aprovada por maioria, com duas abstenções por parte dos srs. Vereadores João Evangelista Rocha de Almeida e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, este por não ter estado presente na aludida reunião.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 195 de ontem, com um saldo orçamental de 416.404,72 € (quatrocentos e dezasseis mil, quatrocentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego transmitiu algumas informações relativamente às actividades desenvolvidas no Município, designadamente, deu conhecimento da participação do Município de Mira na “Lusoflora”, realçando o facto de ter sido o único Município a participar, tendo sido feita a recepção oficial do sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Eng.º. Daniel Campelo no próprio stand representativo do Município de Mira. Informou que tinha sido inclusivamente aproveitada a oportunidade para ser entregue àquele responsável um dossier com algumas das preocupações e problemas que se pretende ver resolvidos.-----

-----Seguidamente, felicitou Confraria “Nabos e Companhia”, por ter sido distinguida pela Confederação Portuguesa de Confrarias Gastronómicas com o prémio de melhor confraria portuguesa, dada a mais valia do trabalho que a referida associação tem desenvolvido em prol da boa gastronomia gandraesa. -----

-----Por último, reportou-se a uma comunicação proveniente da Junta de Freguesia do Seixo relativa ao interesse na instalação de uma farmácia naquela Freguesia. Disse que, certamente, todos teriam recebido também a mesma informação e que, quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia, já tinham tomado posição acerca do assunto e entendia que deveria ser comunicado que a Câmara Municipal reiterava a posição anteriormente assumida. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida registou com agrado as informações dadas pelo sr. Vereador e, designadamente, no tocante ao interesse de abertura de uma farmácia no Seixo, disse que não tinha recebido qualquer informação, mas mostrou-se concordante e reiterou também a posição anteriormente já assumida. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto interveio e confirmou que também não tinha recebido qualquer informação relativa ao assunto da farmácia do Seixo, no entanto também ele



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estava de acordo com o que tinha ali sido dito. Também, relativamente à Confraria, regozijou-se com o sucedido.-----

-----Reportou-se, depois, a um comunicado/manifesto que estava inserido na página oficial da Câmara, acerca de uma notícia publicada num jornal regional, relativa ao avanço do mar a norte da Praia de Mira. Disse que não estava identificado o autor e gostaria de saber quem o fez e porque razão, uma vez que o mesmo fugia ao teor que era costume e para que servia a referida página, porquanto a mesma tem servido para transmitir informações e não para tecer comentários, daí que gostaria de saber quem fez o artigo e porquê.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que o responsável pela informação contida na página do Município era o Executivo em permanência. Afirmou também que ainda bem que o Executivo o tinha feito e lamentou que apenas tivesse sido feito agora, uma vez que naquele mesmo dia, cerca das 13:00 horas, tinha recebido a indicação de poucos minutos antes, o sr. Secretário de Estado de Ambiente e do Ordenamento do Território, finalmente, tinha assinado o despacho de autorização para recurso ao ajuste directo, com vista à intervenção a levar a efeito na Praia de Mira. Mais disse que o mesmo se teria mostrado incomodado com o teor do comunicado publicado, daí que a Câmara deveria ter feito essa mesma publicação mais cedo, pois se a indignação tivesse sido demonstrada um pouco mais cedo o despacho teria, quiçá, sido exarado há mais tempo.

-----Afirmou também que esperava-se agora que fosse recuperado o tempo perdido e que, rapidamente, a obra avançasse e o problema ficasse resolvido.-----

-----Fez também questão de referir que no comunicado era sempre mencionada “Câmara Municipal” e não “Executivo Municipal”, uma vez que existia a firme convicção de que todos os elementos do Executivo, sem excepção, estavam empenhados na resolução do problema existente.-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto agradeceu a informação e disse que esta era uma boa notícia que bem poderia ter sido dada no período de “antes da ordem do dia”, à semelhança das restantes transmitidas pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda relativamente ao teor do comunicado inserto na página da Câmara Municipal, fez a seguinte intervenção:-----

-----“Não quero de forma alguma pronunciar-me acerca do teor e/ou parte do conteúdo deste manifesto político e nem o faria de todo se este manifesto não fosse uma usurpação clara dos recursos públicos disponíveis, pagos por todos nós, para tecer comentários acerca do desempenho do exercício de funções de Deputados e Governantes.-----

-----Não li o Diário Coimbra nem o Diário das Beiras onde vinha a aludida notícia acerca do início das obras, tal como disse em cima não vi não me pronuncio para já, fá-lo-ei mais tarde se o entender ou se vier a verificar oportuno.-----

-----Mas quero desde já saudar o empenho dos Srs Deputados, que visitaram Mira, a forma empenhada e preocupada como encararam este assunto, tendo obtido por parte do Ministério da tutela uma resposta tão rápida quanto possível.-----

-----Já sabemos que não compete aos Srs Deputados a execução da obra nem tão pouco adiantar prazos ou trazer soluções milagrosas, mas a sua intervenção fez com que o problema fosse colocado junto do poder central.-----

-----A vontade que moveu o PSD/Mira e os Deputados foi sempre a de serem mais uma peça na engrenagem no sentido de ajudar à resolução do problema, que ao contrário do que é dito, não resulta da 1º semana de Agosto ou do Sr. Secretário de Estado, resulta da inoperância de vários Governos e na dificuldade de vários Executivos Municipais, que demonstraram sempre pouca eficácia na resolução atempada deste problema.-----

-----Se assim não fosse não teríamos chegado aqui.-----

-----Mas do Manifesto Político não posso deixar de esclarecer dois ou três assuntos que me parecem de alguma forma menores, mas que à CMM prendem toda à atenção.

Começo assim por referir qual o motivo da visita dos Srs deputados à Praia de Mira. Estiveram em Mira a convite da CPS PSD/Mira para que pudessem inteirar-se de uma situação que nos deve preocupar a todos e eles como eleitos nacionais possam colocar a discussão junto das instâncias Governativas.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Relativamente à vinda de membros do Governo não foi a CPS nem os Srs Deputados que o disseram ou afirmaram, tal como já foi prontamente esclarecido no dia e posteriormente, na comunicação social, a propósito de um comunicado da Comissão política do PS de Mira. Uma mentira dita várias vezes o uso reiterado e continuo deste argumento demonstra um comportamento lamentável que em nada serve a resolução deste problema.*-----

-----*Quero finalizar referindo que não interessa quem resolve, quem fez mais ou menos, pois todos contam e os esforços até aqui encetados por todos e por diferentes meios devem ser merecedores do reconhecimento, pois toda a ajuda é bem-vinda.*-----

-----*Reitero que também eu não aceito que se brinque com a População da Praia de Mira essencialmente quando repetidamente, lembro que já em 2003 se discutia em Assembleia de Freguesia este problema, se bem prometendo obras que ao fim, não de meses mas de vários anos, teimam em não chegar.*-----

-----*Termino rejeitando completamente o teor a forma e os meios utilizados por alguns eleitos que teimam em fazer política partidária servindo-se dos recursos públicos.*-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel interveio e disse que, na qualidade de Vereador responsável pelo pelouro da Protecção Civil e também como membro do Executivo em permanência, lhe cabia dizer que o sr. Vereador Filipe Barreto ao referir-se a usurpação de recursos públicos, provavelmente se estaria a referir à presença na Praia de Mira de deputados da Assembleia da República que, na qualidade de deputados, se tinham deslocado à Praia de Mira numa acção político-partidária; que, esses sim e para mais tratando-se de dois ex-autarcas, enquanto deputados da Assembleia da República, deveriam ter informado a Câmara Municipal da sua deslocação e dos fins associados à mesma, isso seria, no mínimo, cordial, ainda mais tratando-se, um deles, de um ex-Presidente da Câmara que tinha o dever de dignificar o Poder Local. -----

-----Disse, depois, que lhe parecia que os senhores Vereadores do PSD deveriam articular melhor com os elementos do seu partido político a informação que lhes era transmitida, porquanto lhe parecia que existia pouco reflexo dessa informação que era prestada; que, a resposta que tinha sido obtida, tinha sido solicitada à Assembleia da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

República, pois o Governo não lha tinha querido dar e a intervenção que iria ser feita era minimizadora de curto prazo, pois a intervenção mais alargada iria ser feita no âmbito do “POOC” e do “Polis”. Disse ainda que talvez fosse bom fazer uma nova avaliação da situação, porquanto a situação actual era diferente da situação em 30 de Agosto de 2011. -----

-----Quanto à vinda a Mira dos senhores deputados, lembrou que tinha sido divulgada, por alguém ligado ao PSD, através de papéis afixados e ainda mediante aviso difundido na Missa, sem que tal informação tivesse sido dada à Câmara Municipal, que teria todo o gosto em acompanhar e mostrar aos senhores deputados a situação real no terreno e tinha ficado sentido pelo facto de colegas seus, ex-autarcas, não terem tido uma postura diferente, uma palavra cordial para com o Executivo.-----

-----Recordou ainda que, no âmbito do “POOC” estava prevista além da execução dos esporões, que tinha sido concretizada, a alimentação artificial da Praia, a qual não tinha sido concretizada, daí que a Câmara estava a articular com as entidades responsáveis pela revisão daquele plano, no sentido das intervenções a levar a cabo serem dinâmicas e revistas periodicamente. -----

----- O sr. Vereador João Rocha de Almeida, usou da palavra e disse que o que era mais importante e que ficava na história era a obra e tudo o mais não ficaria registado; que, estavam satisfeitos com a notícia dada e que se não tinha sido comunicada a vinda dos senhores deputados, certamente teria sido por mero lapso. De qualquer maneira, disse que se sentiam satisfeitos por as coisas estarem no bom caminho e se estar a estudar a melhor forma de solução do problema. -----

----- O sr. Vereador Filipe disse que, feito o reparo, cabia-lhe registar que o dia era de festa e todos se deviam mostrar satisfeitos, para além de que toda a gente se deveria unir na defesa dos bens do concelho e toda a Câmara Municipal se devia mostrar empenhada na resolução do problema e era isso que importava e ficaria na história, como tinha dito o sr. Vereador Rocha de Almeida.-----

----- De novo, interveio o sr. Vereador Dr. Miguel para esclarecer que não tinha dado a informação relativamente ao despacho emitido para recurso a ajuste directo, tendo em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

vista a execução das obras na Praia de Mira, apenas por duas razões: primeiro, porque apenas existia uma comunicação informal e não sabia se o sr. Presidente a pretendia divulgar, ele próprio, e segundo porque bem sabia que os senhores Vereadores da oposição não iriam deixar escapar a oportunidade de questionarem sobre o assunto. -----

-----A finalizar, fez ainda uma comunicação informal no sentido de dizer que tinha caído o Conselho de Administração da AIBAP e que iria realizar-se uma Assembleia-Geral no final da tarde daquele mesmo dia, porquanto dois dos membros tinham solicitado a renúncia ao mandato, por incompatibilidade e ele próprio iria fazer o mesmo. Os motivos iria explicá-los apenas na próxima reunião de Câmara, uma vez que iria primeiramente entregar a carta de renúncia ao sr. Presidente da Assembleia Geral na citada reunião da Assembleia e ao mesmo tempo explicar, em primeira mão, os motivos aos accionistas. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida fez um comentário a esta última informação e disse que todos se lembrariam por certo de que tinha afirmado, a propósito da Incubadora, que Mira tinha herdado um TGV e que o sr. Vereador Dr. Miguel não devia ficar triste porque o TGV também já tinha caído. -----

----- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra e disse que o debate político-partidário era interessante, desde que fosse possível retirar algum sumo do diálogo e do debate de ideias; que esse sumo era visível através de acções no território, mas não era só isso que contava, também contava e muito as acções de cada um e o Executivo que tinha a honra de liderar tinha estado sempre atento a um problema tão importante e determinante como era a questão da erosão costeira; que, tentar, fosse a que pretexto fosse, desvirtuar o que se tinha passado, através de comunicado nos jornais, isso tinha que ser desmontado. Disse que o Presidente da Câmara tinha o dever de informar as populações e esse mesmo dever tinha estado na génese do comunicado que, ele próprio, tinha mandado fazer, no sentido do esclarecimento e no sentido de se concentrarem as acções sobre aquilo que era mais importante e determinante para o concelho. Mais disse que concordava com tudo o que se tinha ali passado, certamente todos sairiam dali mais informados e mais enriquecidos sobre o assunto e da parte da Câmara Municipal e do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

seu Presidente, as populações seriam sempre informadas relativamente às matérias que forem achadas determinantes para as vidas dos munícipes. -----

-----A terminar, disse que não lhe parecia bem que um Governo, fosse ele qual fosse, se deslocasse ou mandasse representantes seus deslocarem-se a um concelho, sem previamente informar a Câmara Municipal, dentro das mais elementares normas de respeito pela autonomia do Poder Local. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----

----- FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI, IRS, DERRAMA E DIREITO MUNICIPAL DE PASSAGEM PARA 2012: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 246/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Outubro de 2011, no sentido de serem as seguintes as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o presente exercício económico de 2011, cujo efeito financeiro acontecerá no decorrer de 2012, conforme previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na actual redacção: prédios rústicos: 0,8%; prédios urbanos: 0,7% e prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): 0,4%. -----

-----Foi também deliberado fixar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º e n.º 1 do art.º 20.º da Lei das Finanças Locais, conjugada com o n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS a percentagem de 5% do IRS para o ano de 2012. -----

-----Foi ainda deliberado não aplicar para o ano de 2012 a Derrama na área do Concelho de Mira, conforme possibilidade estatuída no n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, bem como não aplicar para o ano de 2012 a taxa relativa ao direito municipal de passagem, conforme a possibilidade consagrada no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto no n.º 2 do art.º 12.º e n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A, tendo em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

vista o cumprimento do disposto no n.º 5 e n.º 13.º, do art.º 112.º do CIMI, no n.º 1 do art.º 14.º e n.º 2 do art.º 20.º da Lei das Finanças Locais. -----

-----Relativamente à taxa do direito de passagem, o sr. Vereador Dr. Miguel informou que tinha sido feito um estudo e se tinha concluído que, pese embora fossem as empresas de comunicação a pagar, a final, quem na verdade pagava eram os contribuintes, pelo que se tinha optado por não fazer a cobrança dessa taxa para não onerar ainda mais o consumidor final, o munícipe. -----

-----Quanto à derrama, disse que defendia que fossem tomadas medidas perante os empresários e investidores, de incentivo à fixação de empresas no concelho, daí ter-se optado pela sua não cobrança.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto declarou que num momento de grandes dificuldades, quer das famílias, quer das empresas, todos deveriam ser ainda mais exigentes na forma como se distribuem os rendimentos e a Câmara Municipal deveria também ser mais exigente na gestão dos dinheiros públicos para que as pessoas que pagam os seus impostos não se sintam defraudadas. Disse que este era o seu pensamento e acreditava que todos certamente estariam imbuídos desse mesmo espírito e apenas apresentava esta reflexão em jeito de desabafo.-----

-----**UNIDADE DE AQUICULTURA DE PREGADO INSTALADA NO CONCELHO DE MIRA – “ACUINOVA – ACTIVIDADES PISCÍCOLAS, S.A.” – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS – RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr.ª Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 247/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Outubro de 2011, no sentido de ser concedida à empresa “Acuinova – Actividades Piscícolas, S.A.” a renovação da isenção total do valor a cobrar relativo ao imposto municipal de imóveis (IMI) sobre o prédio urbano inscrito sob a matriz predial n.º 3216



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da Freguesia da Praia de Mira, por mais cinco anos, prazo a contar de Janeiro de 2012, até final de 2016, sem possibilidade de renovação. -----

-----Mais foi deliberado submeter a mencionada proposta à votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto nos nºs. 2 e 3, do art. 12º., da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, conjugado com o disposto na alínea h), do nº. 2, do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio e disse que nada movia os Vereadores do PSD contra a empresa em questão nem contra qualquer outra empresa instalada no concelho de Mira, nem contra as pessoas que pagavam IMI, nem contra todas as pessoas que cumpriam as suas obrigações legais e era nesse contexto que pretendia que fossem interpretadas as suas palavras. -----

-----Disse que se falava que havia a intenção de ser aprovado, em Conselho de Ministros, o corte de benefícios fiscais a conceder pelas Câmaras Municipais e também que, provavelmente, com a aprovação da Lei de Orçamento de Estado para 2012, iriam passar a ser as Câmaras Municipais a fazer a cobrança do referido imposto e não os serviços de Finanças. -----

-----Referiu-se ao facto de não existir mais nenhuma isenção de IMI para as empresas instaladas no concelho de Mira, que a Acuinova era uma excepção e não via que houvesse necessidade de vir uma empresa internacional, que recebeu benefícios para a sua instalação, por parte do Governo Português, da Câmara Municipal, etc. a ter o benefício em causa. -----

-----Mais disse que apenas era proposta a isenção do imposto, mas não era referido o seu montante, dado que julgava importante que fosse revelado, assim como deveria também constar o valor matricial do prédio urbano em causa. -----

-----Fez também referência ao facto do acordo de colaboração ter sido celebrado com o Grupo Pescanova e não com a Acuinova e disse que os Vereadores do PSD iriam votar contra a proposta. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que não o espantava a posição dos senhores Vereadores da oposição, porquanto essa era a postura normal de todos os eleitos do PSD local desde a celebração do acordo com a Pescanova, pese embora em certas situações aparecessem a dar palmadinhas nas costas, na hora da decisão o voto era sempre desfavorável.-----

----- Disse que o acordo inicial de isenção tinha sido aprovado pelo período de dez anos, simplesmente a lei tinha sido alterada e impunha-se agora uma renovação e uma vez que se verificava o cumprimento do acordo por parte da empresa, cabia também à Câmara Municipal cumprir a sua parte do acordo.-----

----- Afirmou também que a empresa em questão, ao contrário de outras, tinha comprado o terreno e tinha pago, antecipando até a receita e não era justo que fosse afirmado que o terreno tinha sido dado.-----

-----Quanto à probabilidade de virem a existir cortes nas isenções fiscais, disse que se a “troica” assim o viesse a decidir, não havia outra alternativa senão cumprir, todavia esse não era o pensamento defendido pelo sr. Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, porquanto o mesmo tinha afirmado que *“as empresas viradas para o mercado externo.....têm que ser apoiadas da forma possível pelo Estado e pelas Autarquias que as acolhem”*.-----

-----No que respeita ao montante da isenção, disse que apenas seria possível aferir esse valor quando fosse feita a avaliação do terreno, mas o que para si era relevante era que a empresa tinham cumprido a sua parte do acordo e a Câmara Municipal também tinha obrigação de dar cumprimento ao que tinha sido acordado entre ambas as partes.-----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins usou da palavra e disse que o acordo celebrado aquando da instalação da empresa no concelho de Mira, previa a isenção do IMI, pelo período de 5 anos, renovável por igual período e, sabendo que a empresa estava ainda em fase de expansão e reconhecendo que a mesma dava prioridade de emprego aos Mirenses, em seu entender, a proposta deveria ser votada favoravelmente.-----

----- Novamente, interveio o sr. Vereador João Rocha de Almeida, que disse que não se revia naquilo que tinha sido afirmado pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego. Mais disse



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que não iria abdicar de tomar uma posição e iria ser apresentada uma declaração de voto escrita, para que não restassem dúvidas.-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto disse que não estava ali em discussão o protocolo anteriormente celebrado mas tão só a isenção da taxa de IMI e no seguimento do que já tinha afirmado anteriormente, convinha referir que se estava numa altura em que eram pedidos inúmeros sacrifícios e muita contenção e também a ele nada o movia contra a Pescanova. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel reafirmou que se considerava responsável ao votar favoravelmente aquela isenção e para si não era possível dissociar o presente do passado, no sentido de que o que hoje se estava a votar era fruto de muito trabalho, por parte da Câmara Municipal e do Governo Português, para cativar a empresa Pescanova a fixar-se em Mira e seria no mínimo desleal, a Câmara Municipal não cumprir com o acordado em 2007, uma vez que a empresa tinha dado cumprimento à parte que lhe cabia. -----

-----O sr. Presidente da Câmara interveio e disse que o essencial na discussão era que a Acuinoва tinha encontrado boas condições para se instalar em Mira, tinha cumprido, até à data, com o acordo, designadamente no tocante a emprego, contribuindo para a redução da taxa de desemprego em Mira. Disse que se estava a falar de fixação de riqueza no concelho, de um projecto “PIN”, único na região, na altura, por isso existiam muitas invejas da parte de alguns concelhos vizinhos, ele próprio tinha testemunhado isso mesmo durante o percurso de todo o processo e daquilo que tinha sido necessário fazer para o conseguir concretizar, era um projecto que tinha servido particularmente o concelho, mas também a região e o País e naquela momento não existia nenhuma razão para que o Município de Mira deixasse de honrar os seus compromissos. -----

----- Terminou, a dizer que a Acuinoва estava a servir o concelho e a região e, naturalmente, a si própria e isso é que interessava frisar, todo o resto eram posições de vista diferentes, todas elas respeitáveis, a bem da democracia, mas o Executivo tinha a firma convicção que se tratava de um grande projecto que tinha vindo para Mira. -----

-----**Declaração de voto:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração:-----

-----*“Votámos contra a proposta do Senhor Presidente da Câmara em voltar a conceder isenção total do Imposto Municipal sobre Imóveis à empresa "Acuinova-Actividades Piscícolas, S.A." do Grupo Pescanova, por várias e diversas razões e das quais relevamos as seguintes:-----*

-----*Não nos é dado a conhecer qual o valor matricial do prédio urbano nº 3216 e daí não termos a exacta noção do que se propõe em termos de valores absolutos. É pouco? É muito? E o que é que representa em relação comparativamente com as demais empresas existentes no Concelho, e com as receitas advindas das mesmas.-----*

-----*Não nos é dado a conhecer o texto estabelecido, e daí ignorarmos o contexto, na alínea i) da Cláusula 2ª do Acordo de Colaboração celebrado entre o Pescanova e a Câmara. -----*

-----*Apesar destas circunstâncias não vimos razões substantivas que possam sobrepor-se a factos de ordem de justiça, de equidade e de, porque não dizê-lo, de solidariedade social. -----*

-----*Espanta-nos que o Sr. Presidente na proposta que também hoje nos traz para a fixação da taxa do IMI para o próximo ano reconheça que se prevê uma acentuada quebra de receita nas transferências para a Autarquia bem como uma quebra significativa da receita municipal e nos proponha que se dispense de participar no esforço colectivo de todos os cidadãos e empresas de Mira, pois a mais ninguém se concedeu esta isenção, uma empresa que bem pode, e deve, suportar estas e outras taxas. -----*

-----*Entendemos que não há, neste grave contexto económico e financeiro em que se vive no nosso País e em Mira, lugar para se continuar a dar benesses a uns em desigualdade com os restantes. A Pescanova, felizmente tem meios, grandeza e suporte nacional e internacional que quase torna incompreensível este seu pedido. -----*

-----*Afinal que contrapartidas para o Concelho têm advindo da empresa? Dispara-se sempre com a criação de postos de trabalho, mas a empresa, tal como as outras admite trabalhadores para nos fazer o favor ou porque precisa deles para desenvolver a sua*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

actividade normal? E os benefícios e os apoios a nível tanto nacional como ao nível do município de milhões e milhares de euros não entram em linha de conta para que a empresa seja convidada a participar mais solidariamente na vida e nas necessidades de um Concelho que lhe abriu as portas, gastou do que era seu, privando o resto do Concelho de outras obras há muito prometidas e necessárias. -----

-----Todos nós criamos, mais ou menos, permanentemente postos de trabalho. Uns mais directos outros mais indirectos, e ninguém se lembra, por esse facto, de solicitar benefícios, isenções, tratamento diferenciado ou qualquer tipo de privilégio. -----

-----Os cinco anos concedidos de isenção já chegam, em nosso entender. Porque temos o mesmo respeito e reconhecimento por todos os investidores em Mira, sejam eles grandes ou pequenos, mirenses ou de outros concelhos, portugueses ou estrangeiros, não podemos estar a favor de tratamento desigual entre eles por parte da Câmara Municipal.-----

-----Independentemente da situação aflitiva em que o País se encontra e para a qual é um dever patriótico todos sem qualquer distinção contribuírem, note-se que ainda hoje o Governo reduziu substancialmente o tempo de isenção das taxas na aquisição de habitação, a proposta Sr. Presidente, além de ultrapassar em muito o tempo do seu mandato, introduz um claro tratamento de favor face a todos os outros empresários no Concelho, alguns deles, infelizmente com graves situações de sobrevivência. -----

-----Daqui o nosso voto contra.” -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego, declarou que o seu voto a favor vinha na sequência de tudo aquilo que tinha estado na base da celebração dos acordos estabelecidos com a Acuinova e na sequência do cumprimento escrupuloso dos compromissos assumidos em 2007 para que a empresa se pudesse instalar em Portugal e, em particular, no concelho de Mira. Defendeu que todos deveriam saber assumir as responsabilidades que tinham estado na base dos acordos de colaboração e responsáveis na hora de continuar a fazer valer aquilo que tinha sido a palavra dada, escrita e acordada entre as partes que, na altura de um determinado negócio, tinham entendido que seria o melhor para a região e para o país. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins declarou que a sua posição já tinha sido exposta na sua intervenção, que o acordo tem sido satisfeito, a empresa tem prestado um bom serviço, tem cumprido religiosamente o acordado e tem dado prioridade de emprego aos Mirenses, por isso se revia perfeitamente na proposta de isenção. -----

-----CONHECIMENTO DO DESPACHO DE REDISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES E DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE NOS SRS. VEREADORES – “TERMINUS” DA LICENÇA PARENTAL DA SRª. VEREADORA DRª. SANDRA PEREIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 248/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Outubro de 2011, no sentido de ser tomado conhecimento do despacho de redistribuição de funções e delegação/subdelegação de competências do sr. Presidente nos senhores Vereadores, por virtude do término da Licença Parental da srª. Vereadora Drª. Sandra Pereira, designadamente de que as funções, delegação e subdelegação de competências redistribuídas em 12 de Outubro de 2010, regressaram ao estado inicial definido no despacho de 13 de Novembro de 2009. -

----- O sr. Presidente deu as boas-vindas à srª. Vereadora Drª. Sandra e agradeceu o esforço feito, particularmente pelo sr. Vereador Dr. Martins, no âmbito dos serviços da área cultural, mas muito especialmente na área de acção social.-----

-----Realçou ainda o facto de, neste momento, se encontrar impossibilitado de exercer funções, por questões de doença, o sr. Vereador Prof. Saul Rico, o que obrigava os senhores Vereadores em regime de permanência a fazerem um esforço acrescido e a uma reorganização interna para dar satisfação aos inúmeros problemas que todos os dias surgem na autarquia.-----

----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ACTIVIDADE DE AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA, POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente e Vereadores Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aprovar a **proposta n.º 249/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Outubro de 2011, no sentido de ser ratificado, nos termos do n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho do sr. Vice-Presidente da Câmara, proferido no uso de competência delegada, relativo à utilização de reserva de recrutamento para provimento de oito postos de trabalho de Assistente Operacional, na área de actividade de Auxiliar de Acção Educativa, por tempo indeterminado, previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2011. -----

----- PLANO DE PORMENOR DO SECTOR POENTE DE CARROMEU – LOTE N.º 39 – ADQUIRENTE MARÍLIA MOREIRA LOURENÇO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr.ª Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 250/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Outubro de 2011, do seguinte teor: -----

----- “PLANO DE PORMENOR DO SECTOR POENTE DE CARROMEU- LOTE N.º 39 – ADQUIRENTE MARÍLIA MOREIRA LOURENÇO. -----

----- 1. Por deliberação de 13 de Abril de 2004 a Câmara Municipal de Mira aceitou o pedido apresentado por Marília Moreira Lourenço, titular do nif n.º219.474.826. relativo à desistência do Lote n.º 39 de que era proprietária, sito em Carromeu, com a área de 375 m2 a confrontar do norte com o lote n.º 38 do sul com o lote n.º 40 do nascente com o Largo público e do poente com o lote n.º 33, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o n.º 05652/150101, da freguesia de Mira e inscrito na respectiva matriz urbana, sob o artigo urbano n.º 4838. -----

-----2. Mais foi deliberado naquela data, com fundamento em motivos de ordem pessoal e económica, (pois tinha ao seu encargo 6 filhos) autorizar a devolução de 70% da quantia já paga pela adquirente, ou seja de 877,88€ (oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) conforme cláusula primeira constante da escritura pública, de acordo com cópia em anexo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----3. *Ora por várias vicissitudes não foi realizada a escritura pública de distrate, que juridicamente titularia a reversão do lote para o património do Município, continuando a titularidade (Conservatória e Finanças) do lote, na esfera jurídica da requerente Marília Moreira Lourenço.* -----

-----4. *Vem a requerente solicitar novamente à Câmara a reapreciação do seu processo, dado que se encontra com menos dificuldades tendo conseguido arranjar emprego, tendo ao seu encargo apenas um filho menor com a idade de 14 anos.* -----

-----5. *Face à conjuntura social, económica e financeira do nosso país e tendo o Município como objectivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respectivos munícipes, direccionando a sua intervenção para a promoção e melhoria das condições de vida das pessoas e agregados familiares em situação de grave carência económica e no âmbito de uma política implementação de medidas de apoio a estratos sociais mais desfavorecidos este pedido tem cabimento.* -----

-----*Assim, proponho a aprovação pela Câmara Municipal do acordo prévio celebrado com a munícipe foi no sentido de aquela pagar de imediato após notificação da Câmara Municipal a efectuar no mês de Outubro do corrente ano, a quantia de 877,88€ (oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos).* -----

-----*O restante valor em dívida, no total de 720€ (setecentos e vinte euros), terá de ser pago em três prestações no valor de 240€ (duzentos e quarenta euros) cada, a vencerem-se no dia 8 de Novembro, Dezembro de 2011 e 8 de Janeiro de 2012.*” -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto interveio para dizer que deveria ter sido accionado o processo em 2004 e esperava que não houvessem mais terrenos pertencentes à Câmara Municipal que estivessem na mesma situação e que não se tivesse procedido ao seu registo.-----

-----Disse que o processo lhe causava alguma estranheza, até porque não o conhecia, mas quis saber se não existiriam mais terrenos e interessados em condições semelhantes. -----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins afirmou que o processo era complexo e que, também ele, tinha tido alguma dificuldade em o perceber, daí que tivesse solicitado aos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

serviços jurídicos a sua análise e explicação. Assumiu que existia uma falha da Câmara Municipal por não ter feito o registo do terreno, mas também disse que a Câmara Municipal tudo estava a fazer para proceder ao registo dos prédios pertencentes à autarquia. -----

----- CESSAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO SITO NA AV. 25 DE ABRIL, MIRA, PARA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 251/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Outubro de 2011, no sentido de ser aceite a cessação da concessão de um espaço para instalação e exploração de quiosque sito na Av.ª 25 de Abril, em Mira, concedido à sr.ª Maria Elisabete Dias Salguinho, dada a manifesta impossibilidade de continuação da exploração do espaço. -----

----- CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA JUVENTUDE DA PRAIA DE MIRA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, JÚRI DO PROCEDIMENTO E RESPECTIVAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr.ª Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego aprovar a *proposta n.º 252/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Outubro de 2011, no sentido de ser autorizado o início do concurso público para a concessão de exploração do Parque de Campismo da Juventude da Praia de Mira, bem como aprovar respectivas peças processuais Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, júri do concurso e respectiva delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas da alínea do f) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, com o artigo 18º, artigo 20º, alínea b) do artigo 21º, artigo 130º, artigo 132º e ss e artigo 407º e ss todos do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea do q) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Filipe Barreto disse que, uma vez que a documentação inerente ao presente ponto da ordem de trabalhos, tinha sido disponibilizada na plataforma apenas na véspera da reunião, não conhecia devidamente o teor do conteúdo da proposta, uma vez que não o tinha lido, pelo que não iria participar na votação. Mais lembrou que deveria ser tido em conta o facto de, provavelmente, vir a acontecer uma fusão de entidades, designadamente do IPJ, Movijovem, etc.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel lembrou que o assunto iria ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, em reunião extraordinária que se iria realizar no final do mês e, caso não fosse aprovado pelo Órgão Executivo, perderia essa oportunidade, do mesmo passo que se perderia toda e qualquer possibilidade de se poder concessionar o espaço de forma a serem feitas as necessárias intervenções para que o mesmo pudesse entrar em funcionamento no próximo Verão, até porque, nos termos da Lei, iria seguir-se um concurso público, que levaria algum tempo a decorrer. Por outro lado, disse que tinha já sido levada a cabo a fusão do Instituto do Desporto, da Movijovem e do IPJ, pelo menos a decisão já tinha sido tomada em termos políticos, faltava apenas a decisão em termos de estrutura orgânica e todos os acordos anteriormente estabelecidos iriam passar para a nova entidade, pelo que entendia que não se deveria ficar à espera e devia avançar-se com o processo. -----

-----Relativamente ao facto do sr. Vereador Filipe Barreto ter revelado que tinha intenção de não participar na votação, o sr. Vereador Dr. Miguel alertou para o facto da Lei apenas prever três situações: o voto a favor, o voto contra e a abstenção.-----

----- O sr. Vereador Filipe solicitou que a documentação fosse atempadamente disponibilizada aos serviços para que estes pudessem diligenciar no sentido do seu envio com a antecipação necessária ao seu estudo e análise pelos senhores Vereadores. -

----- CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, JÚRI DO PROCEDIMENTO E RESPECTIVAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr.^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego aprovar a **proposta n.º 253/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Outubro de 2011, no sentido de ser autorizado o início do concurso público para a concessão de exploração do uso privativo do Bar da Piscina Municipal, bem como aprovar as respectivas peças processuais, programa do procedimento, caderno de encargos, júri do concurso e respectiva delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas previstas na alínea do f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, com o artigo 18.º, artigo 20.º, alínea b) do artigo 21.º, artigo 130.º, artigo 132.º e ss e artigo 407.º e ss todos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea do q) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

-----O sr. Presidente ausentou-se, momentaneamente, da reunião, pelo que não participou nas deliberações subsequentes.-----

-----APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UM ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UM QUIOSQUE SITO NA AV. 25 DE ABRIL, EM MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 254/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Outubro de 2011, no sentido de serem aprovadas as condições gerais da hasta pública, que se enunciam de forma sucinta no edital em anexo, bem como a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1.º Vogal: Vereadora Eng.º Rui Silva; 2.º Vogal: Dr.^a Carmen Santos; Secretária: Paula Martina Rodrigues dos Santos; Vogal suplente: Vereadora Dr.^a Sandra Pereira. -----

-----Mais foi deliberado submeter as referidas condições gerais e especiais da hasta pública à Assembleia Municipal, a fim de obter a necessária autorização, nos termos do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disposto nas alíneas i) e q) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Foi ainda deliberado promover a publicitação do acto, por edital, nos lugares de estilo, no site do Município e nos jornais locais. -----

-----CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DO SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:-----

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º 255/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Outubro de 2011, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 22 de Setembro de 2011, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----Assuntos da D.A.J., não incluídos na ordem do dia da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- AQUISIÇÃO DO LIVRO – “TOPONÍMIA GANDARESA – APONTAMENTOS” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 256/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Outubro de 2011, no sentido de serem adquiridos 100 exemplares da obra “ Toponímia Gandaresa – Apontamentos”, editada pelo Jornal “Voz de Mira”, da autoria do Mirense, Dr. Mário Cupido, pelo preço unitário de 10,00 €, totalizando o valor global de 1.000,00 (mil euros), a acrescer de IVA.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR FIXO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 257/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Outubro de 2011, no sentido de ser atribuído um lugar fixo, nos termos do art.º 20º. Do Regulamento Municipal de venda Ambulante, na Av.ª Arrais Baptista Cera, na Praia de Mira, destinado unicamente à venda de castanhas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

assadas, decorrendo aos fins-de-semana e feriados, entre os meses de Outubro e Março, das 08:00 às 20:00 horas. -----

DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: -----

----- **7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 6ª. ALTERAÇÃO PPI E 6ª. ALTERAÇÃO AMR – TOMADA DE CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º. 65º. DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 258/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Outubro de 2011, nos termos do disposto no n.º. 3 do art.º. 65º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, contendo o despacho por si proferido em 04 de Outubro de 2011, relativo à 7ª. alteração orçamental, 6ª. alteração ao PPI e 6ª. alteração às AMR's, do ano económico de 2011, cifrando-se a mesma em 10.000,00 € (dez mil euros). -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA - RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO , NOS TERMOS DO N.º. 3 DO ART.º. 68º. DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 259/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Outubro de 2011, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 68º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho por si proferido em 23 de Setembro de 2011, relativo à atribuição de subsídio especial no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, destinado a fazer face às despesas efectuadas pela referida Associação na realização do Concurso de Pesca 2011, nas mais variadas actividades culturais e desportivas e principalmente no contributo prestado na 14ª. Mostra Gastronómica da Gândara. -----

----- **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM 23 DE JANEIRO DE 2011**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 260/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Outubro de 2011, no sentido de ser transferido o valor correspondente a cada Freguesia, relativamente à eleição do Presidente da República em 23 de Janeiro de 2011, de acordo com o n.º. 2 da Lei n.º. 410-B/79, de 27



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de Setembro: Mira: 249,63€ (duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos); Seixo: 129,30€ (cento e vinte e nove euros e trinta cêntimos); Carapelhos: 116,00€ (cento e dezasseis euros) e Praia de Mira: 166,54€ (cento e sessenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da ***proposta n.º 261/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Outubro de 2011 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Setembro de 2011 e o dia 10 do mês corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

----- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL E EMISSÃO DE PARECER A PEDIDO DA DRAP CENTRO, DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 262/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Outubro de 2011, no sentido de ser nomeada a Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço para integrar o grupo de trabalho da DRAPC e, como suplente, o Arquitecto Hélder Manuel Jorge Marçal. -----

----- Mais foi deliberado emitir parecer favorável à regularização da actividade pecuária desenvolvida pela “Montalvo, Pecuária e Turismo, S.A.”, constituída pelas edificações e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

infra-estruturas constantes dos processos identificados na informação do SPGP apensa à supra citada proposta, documentos que se encontram anexos à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

----- Foi ainda deliberado informar os serviços competentes da DRAPC de que, qualquer outra edificação implantada ou a implantar, para além das que estão previstas nos processos elencados na referida informação do SPGP, deverão ser objecto de Pedidos de Informação Prévia a solicitar nos termos do artº. 14º. e seguintes do D.L. nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, com vista à verificação da sua viabilidade e conformidade com o PMOT e demais legislação em vigor. -----

----- O sr. Presidente regressou à sala e participou nas deliberações a seguir exaradas. ----

----- METODOLOGIA A SEGUIR PELOS SERVIÇOS NA APRECIÇÃO DE PRETENSÕES URBANÍSTICAS INCIDENTES SOBRE EDIFÍCIOS EXISTENTES -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira, e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 263/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro de 2011, no sentido de ser estabelecido o “*modus operandi*” na apreciação de pretensões urbanísticas incidentes sobre edifícios existentes, em conformidade com o parecer emitido pela Drª. Fernanda Paula Oliveira, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e especialista na área de Urbanismo e do Ordenamento do Território, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- CONSTRUÇÃO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA EXISTENTE EM PORTOMAR, PROPRIEDADE DE ANÍBAL MIRANDA GONÇALVES E OUTRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 264/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 28 de Setembro de 2011, no sentido de ser ordenada a execução de obras de conservação na cobertura do edifício existente em Portomar, propriedade de Aníbal Miranda Gonçalves e outra, no prazo de 30 dias, nos termos do nº. 3 do artº. 89º. do RJUE. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:*** -----

----- **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE ACTIVIDADES AQUÁTICAS NA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – RATIFICAÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 265/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Outubro de 2011, no sentido de ratificada, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º Da Lei n.º 169(99, de 18 de Setembro, na actual redacção, a decisão do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, proferida no uso de competência delegada, de lançar o procedimento de ajuste directo, para a aquisição de serviços de monitorização de actividades aquáticas na Piscina Municipal de Mira, com um valor base de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), a decorrer na plataforma Vortal, em fase de audiência prévia e, bem assim, emitir parecer favorável, nos termos do n.º 4, do art.º 22.º Do OE 2011, tendo por orientação e referência, com as devidas adaptações a Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro.-----

----- **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS – RATIFICAÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 266/2011***, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Outubro de 2011, no sentido de ratificada, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, a decisão do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, proferida no uso de competência delegada, de lançar o procedimento de ajuste directo, para a aquisição de serviços de assistência técnica e manutenção da qualidade da água na Piscina Municipal de Mira, com um valor base de 20.000,00 € (vinte mil euros), a decorrer na plataforma Vortal, em fase de audiência prévia e, bem assim, emitir parecer favorável, nos termos do n.º 4, do art.º 22.º do OE 2011, tendo por orientação e referência, com as devidas adaptações a Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro.-----

-----De novo, o sr. Presidente ausentou-se da reunião, pelo que não participou nas deliberações subsequentes. -----

----- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:*** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRA – APROVAÇÃO FINAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 267/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Outubro de 2011, no sentido de ser aprovado, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nos artigos 112.º e 241.º ambos da Constituição da República Portuguesa, no artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, no art.º 64.º, n.º 4, alínea b) e d) e no art.º 53.º n.º 2, alínea a), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o “*Regulamento de Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Acção Social Escolar do 1.º Ciclo das Escolas do Ensino Básico da rede pública do Município de Mira*”, cujo projecto foi submetido a discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, entre 24 de Agosto e 06 de Outubro e 2011, nos termos do n.º 2 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo. No âmbito da referida apreciação pública foram apresentadas, por encarregados de educação, algumas sugestões, conforme descrito na aludida proposta. -----

-----O referido Regulamento encontra-se anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado submeter o mesmo à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção-----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CEARTE (CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO) E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 268/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Outubro de 2011, no sentido de ser aprovado o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Mira e o “CEARTE – Centro de Formação Profissional de Artesanato”, no âmbito do Processo de Reconhecimento,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Validação e Certificação de Competências (RVCC), cuja minuta se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 269/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Outubro de 2011, no sentido de ser atribuído um subsídio, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Filarmónica Ressurreição, de Mira, destinado a custear as despesas inerentes às comemorações do aniversário da referida associação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR AO ALUNO CARENCIADO JOÃO PAULO MIRANDA BATISTA, FORA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, RESIDENTE NA LOCALIDADE DA PRAIA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 270/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 28 de Setembro de 2011, no sentido de ser atribuído subsídio destinado a pagamento de passe escolar do aluno carenciado João Paulo Miranda Batista, residente na Praia de Mira, durante o ano lectivo de 2011/2012, em virtude do mesmo se encontrar fora da escolaridade mínima obrigatória, bem como a outros alunos, em situação de carência económica comprovada, que se encontram em situação semelhante e que venham a solicitar o referido apoio a esta Autarquia. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO GAIATO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 271/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Setembro de 2011, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro, no valor referente à aquisição de sistema de alarme, ou seja 836,00 € (oitocentos e trinta e seis euros), bem como ser assumido o pagamento das despesas de energia eléctrica, água e gás, inerentes à utilização das instalações pertencentes à Casa do Gaiato, durante o período em que irão decorrer as obras de remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira, no âmbito de protocolo de cooperação estabelecido entre a Câmara Municipal e a referida instituição para “Cedência de Utilização da Casa de Férias da Obra de Rua/Obra do Padre Américo para funcionamento provisório das actividades do Jardim-de-Infância da Praia de Mira”.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio e fez um reparo no sentido de que tinha sido aprovado um protocolo de cedência gratuita do espaço, por parte da Casa do Gaiato e agora estava a atribuir-se um apoio financeiro. Mais disse que podia ter sido feito o mesmo com a Junta de Freguesia de Carapelhos.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel disse que, por vezes, o comportamento podia fazer toda a diferença; que, enquanto uns se tinham disponibilizado para ceder gratuitamente as instalações, outras entidades que até teriam a obrigação de colaborar, sobretudo em matéria da Educação, tinham entendido, de imediato, estipular um valor para a renda. Mais disse que nunca o tinham ouvido a fazer qualquer crítica e que a Câmara Municipal tinha aceite o valor proposto pela Junta de Freguesia, até porque não dispunham de outra condição para instalar as crianças e a Câmara Municipal tinha assinado o acordo por entender que, na relação custo/benefício se tratava de um bom acordo. Referiu-se ainda a uma notícia de jornal que, apesar de ser, toda ela, factual, podia levar a leituras claramente inclinadas para um certo lado e, sem dúvida, para crucificar alguém. -----

----- RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DE HABITAÇÃO DEGRADADA DA MUNÍCIPE CARENCIADA MARIA ALBINA DE SOUSA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 272/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Outubro de 2011, no sentido de ser atribuído um apoio, nos termos previstos no n.º 1, do art.º 4.º do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira, no montante de 3.268,00 € (três mil, duzentos e sessenta e oito euros), a acrescer de IVA, à Munícipe carenciada D. Maria Albina de Sousa, residente na localidade da Praia de Mira, destinado a obras de beneficiação a levar a efeito na respectiva habitação. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 17:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)